

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | | |
|---|--|--|-------|-------|
| | | Oferta 14/TE - CQ (35 horas) | | |
| Tipologia | Desenvolvimento do Centro Qualifica | | | |
| Tipo de necessidade | Técnicos Especializados para o desempenho de outras funções | | | |
| Projeto | Centro Qualifica - TORVC | | | |
| Motivo | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP]. | | | |
| Tipo Duração | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | | | |
| Horário de Trabalho | 35 horas | | | |
| Despacho de autorização da contratação | Despacho nº 5182/2020, de 5 de maio. | | | |
| Entidade Autorizada | ME – DGEstE | | | |
| Justificação da Necessidade | Inexistência de Recursos Humanos com qualificações necessárias, no âmbito do funcionamento do Centro Qualifica. | | | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na Área da Psicologia, inscritos na respectiva Ordem. | | | |
| Informação adicional para os candidatos | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | | | |
| Critérios de seleção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% | |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% | |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% | |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) na área da Psicologia, no âmbito do funcionamento do Centro Qualifica como TORVC. | 10,0% | |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área da Psicologia, noutros contextos profissionais. | 10,0% | |
| Avaliação de capacidade técnica e pedagógica do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, com diferentes abordagens, que versem sobre as etapas de acolhimento, diagnóstico, orientação, encaminhamento, reconhecimento, validação e certificação de competências. | | 15,0% | | |

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | | |
|---|--|--|-------|-------|
| | | Oferta 15/TE - CQ (35 horas) | | |
| Tipologia | Desenvolvimento do Centro Qualifica | | | |
| Tipo de necessidade | Técnicos Especializados para o desempenho de outras funções | | | |
| Projeto | Centro Qualifica - TORVC | | | |
| Motivo | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP]. | | | |
| Tipo Duração | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | | | |
| Horário de trabalho | 35 horas | | | |
| Despacho de autorização da contratação | Despacho nº 5182/2020, de 5 de maio. | | | |
| Entidade Autorizada | ME – DGEstE | | | |
| Justificação da Necessidade | Inexistência de Recursos Humanos com qualificações necessárias, no âmbito do funcionamento do Centro Qualifica. | | | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na Área da Sociologia. | | | |
| Informação adicional para os candidatos | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | | | |
| Critérios de seleção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% | |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% | |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% | |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) na área da Sociologia, no âmbito do funcionamento do Centro Qualifica como TORVC. | 10,0% | |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área da Sociologia, noutros contextos profissionais. | 10,0% | |
| Avaliação de capacidade técnica e pedagógica do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, com diferentes abordagens, que versem sobre as etapas de acolhimento, diagnóstico, orientação, encaminhamento, reconhecimento, validação e certificação de competências. | | 15,0% | | |